



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC

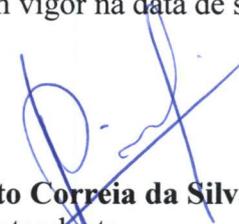
RESOLUÇÃO Nº 175, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e do anexo I o Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação do servidor Rodrigo Portugal da Costa no III Seminário de Desenvolvimento Regional, Estado e Sociedade-SEDRES, no período de 14 a 17/09/2016, em Blumenau/SC, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), com base na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 00250/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante do Processo nº CUP: 59004/000523/2016-34.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

